



PORTARIA Nº 44.381/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5246 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relacionados abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
MARIA APARECIDA PALUSKI WZOREK	388	06/11/17	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA BALBINA PEREIRA SOUZA - SUBSTITUINDO MARIA CRISTINA VIEIRA CLARO - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
MARY FRANCISCA DA SILVA MOTTA	9708	09/10/17	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA IBRAIM ANTONIO MANSUR - SUBSTITUINDO ADRIANA CRISTINA K FERREIRA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
MARYANA YUMI KISHIDA	9611	31/10/17	SMED
SUBSTITUIÇÃO - CMEI - CALIFORNIA - UMA VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
WANDERLEIA CARLETTI	9940	19/10/17	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA AMBROSIO IANTAS - SUBSTITUINDO VIVIANE CLEUZA DA CRUZ DOS SANTOS - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO